



LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O INCISO IV E O *CAPUT* DO ART. 58 E OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, BEM COMO, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E SUAS REMUNERAÇÕES, FIXA PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE GESTÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso IV e o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 21/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

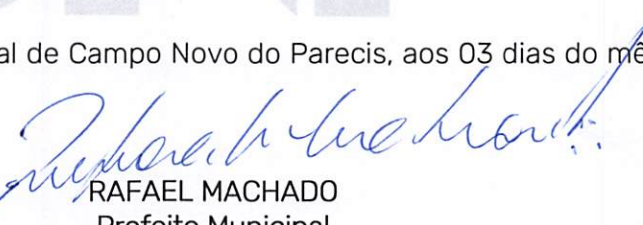
“ Art. 58. Ficam criados 48 (quarenta e oito) cargos na estrutura administrativo do Município:

*.....
IV - Na Secretaria de Assistência Social: 1 (um) Assistente CRAS - Distrito Itanorte, 1 (um) Assistente CRAS - Comunidade Indígena, ambos com remuneração de R\$ 1.854,33, e 2 (dois) cargos de Chefe de Apoio Administrativo, com remuneração de R\$ 3.964,24 cada;”*

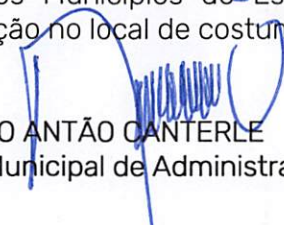
Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I e II da presente Lei para fazer constar a criação deste novo cargo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º E DO ART. 6º DA LEI Nº 2.317, DE 1º DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2022 E ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS SEGURADOS E PELO ENTE AO REGIME PRÓPRIO - RPPS E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º e o art. 6º da Lei Municipal nº 2.317, de 1º de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e aporte financeiro para amortização do déficit atuarial, relativas ao exercício de 2022 (ano inicial).”

“ Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor decorridos noventa dias da data da publicação, e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 03 dia do mês de outubro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 80/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a inclusão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente que também passarão a suportar as despesas decorrentes do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 080/2021, conforme as disposições do § 8º do art. 67 da Lei 8.666/1993.

Órgão: 09. Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso :12.365.0007.10039

Fonte de Recurso:1.500.1001.000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-EXERCÍCIO.

Fonte de Recurso1500000000 recursos Ordinários livre Exercício
Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O INCISO IV E O CAPUT DO ART. 58 E OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, BEM COMO, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E SUAS REMUNERAÇÕES, FIXA PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE GESTÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso IV e o caput do art. 58 da Lei Complementar nº 21/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 58. Ficam criados 48 (quarenta e oito) cargos na estrutura administrativo do Município:

IV - Na Secretaria de Assistência Social: 1 (um) Assistente CRAS - Distrito Itanorte, 1 (um) Assistente CRAS - Comunidade Indígena, ambos com remuneração de R\$ 1.854,33, e 2 (dois) cargos de Chefe de Apoio Administrativo, com remuneração de R\$ 3.964,24 cada;”

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I e II da presente Lei para fazer constar a criação deste novo cargo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022, REFERENTE AO PREGÃO N. 19/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO (CAMINHÃO TRUCADO TRAÇADO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

PROCESSO Nº 420/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE –MT.

CONTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CAMINHÃO TRUCADO TRAÇADO, COMBUSTÍVEL A DIESEL, COM AR CONDICIONADO, CABINE FECHADA, COM NO MÍNIMO PESO	599.550,00	R\$ 668.498,00

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 25 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de outubro de 2022, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 109/2022**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 109/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de outubro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 26 de outubro de 2022, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 112/2022**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 112/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de outubro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 20 de outubro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 20 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 20 de outubro de 2022, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em locação de mesas, cadeiras e calças térmicas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 111/2022**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 111/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de outubro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 19 de outubro de 2022, às 14:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 19 de outubro de 2022, às 15:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: 19 de outubro de 2022, às 15:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em locação de tendas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI N° 2.368, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Autoria: Poder Executivo Municipal